

32 – QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000381-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig ("Compañia") e "Gasmig") a ser realizada de modo exclusivamente digital, em 15 de maio de 2025, às 10h00, por meio de plataforma Microsoft Teams, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo de comparecimento em voto a distância, a fim de deliberar-se sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da Gasmig, em decorrência de renúncia.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2025.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente do Conselho de Administração

4 cm - 07 2072809 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

ADITIVO A CONTRATO
2º Aditivo ao CT 5649/2021, Contratada: ARAOZ Y RUEDA ABOGADOS ASSOCIADOS S.L. Objeto: 1. Alterar a redação do item 2.5, substituindo a periodicidade de envio do Relatório de Atividades de "ao final de cada ciclo sucessivo de 60 (sessenta) dias" para "quando solicitado". II. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, partir de 07/05/2025; III. Estimar o valor máximo da prestação dos serviços no período prorrogado em 20.400€ e os valores relativos a rubrica da informação no anexo 1 e 7.714.566, totalizando 28.114.566, correspondentes, apenas para fins de referência orçamentária e observada a taxa Pax, de R\$6,61 (ref. 10/04/2025), ao valor total do contrato no período prorrogado em moeda nacional de R\$185.837,24, sendo R\$134.844,00 referente a prestação de serviços e R\$50.993,24 referente a Tributos; IV. Estimar o valor global da contratação, em moeda nacional, em R\$869.368,19. Data de assinatura: 07/05/2025.

4 cm - 07 2072999 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest/Minas

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INVEST MINAS informa a abertura de procedimento de credenciamento com o objetivo de estabelecer parceria com pessoas físicas e jurídicas com capacidade técnica e operacional para a identificação de empresas e investidores estrangeiros que possam investir no estado de Minas Gerais. O pedido de credenciamento pode ser apresentado durante o prazo de vigência do edital, o qual é de dois anos a contar da data desta publicação. O inteiro teor do edital de credenciamento nº 2/2025, com todas as informações pertinentes, está disponível no site da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>).

3 cm - 07 2072604 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 506-H2/043. Objeto: Serviços de gestão de mobilidade corporativa, por meio de plataforma tecnológica integradora de soluções de transporte terrestre via web e aplicativo para dispositivos móveis, revogado em vista das razões expostas no relatório da Pregaria, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 06/05/2025. Edital e demais informações: <https://app2.compras.cemig.com.br/pesquisa>

4680007003/500 4680007004/510 4680007005/530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG DISTRIBUIDORA S.A., CEMIG GERAIS E TRANSMISSÃO S.A., E ABL-ACEL-ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Cessão parcial do Contrato nº 4680007003/500 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS para CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. Ass.: 24/04/2025.

4 cm - 07 2072694 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPL1120420108

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para revisão, desenvolvimento e estruturação do processo de Gestão de Desempenho Funcional dos empregados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 06/05/25.

LICITAÇÃO Nº CPL10620520028

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Ampliação da Sistema de Abastecimento de Água de Virgem da Lapa / MG O presente Processo foi homologado em 06.05.25.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPL1120250013

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias operacionais e de infraestrutura nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, localizadas no município de Belo Horizonte e região metropolitana, no âmbito da Superintendência de Tratamento de Esgoto – SPTe, da COPASA MG. Data: 30/05/2025 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro São Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações), pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/05/2025.

LICITAÇÃO Nº CPL1062050047

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade das montagens, testes e inspeções de soldas da tubulação e conexões Adutora Rio Manso, na RMBH. Dia: 30/05/2025 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações), pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/05/2025.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇOS CPL1 Nº 05/2025/3086.

Objeto: conexões em PVC. Dia da Licitação: 19 de maio de 2025, às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2025 no site: www.copasa.com.br.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPL1 Nº 05/2025/0131
Objeto: Aquisição e instalação de armário planejado em MDF para Laboratório Sal/Varginha. Dia da Licitação: 19 de maio de 2025, às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2025 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPL1 Nº 05/2025/3092.

Objeto: analisador de umidade. Dia da Licitação: 19 de maio de 2025, às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2025 no site: www.copasa.com.br (link: licitações e Contratos/ Licitação).

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPL1 Nº 05/2025/0039

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de relatório de premiação de sorteios, disponibilização e manutenção do site de premiação, geração de números da sorte, contato com os premiados, recolhimento da documentação necessária, prestação de contas do processo de premiação e homologação junto aos órgãos de controle. Dia da Licitação: 26 de maio de 2025 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2025 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPL1062050034

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Implantação de Reservatórios Metálicos Apoiados, construção de base de concreto armado, montagem de tubulação e urbanização de áreas, nas cidades de Ribeirão das Neves e Capim Branco / MG Vencedora: DINAMUS CONSTRUTORA LTDA Valor: R\$ 949.286,15.

LICITAÇÃO Nº CPL1120250004

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, da complementação das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Ubatã / MG. Vencedora: CONSORCIO PC SES – UBA, PERILH ENGENHARIA LTDA, LIDERAR E CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A Valor: 111.313.826,51.

ADIRETORIA

19 cm - 07 2072965 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e as empresas BRINQUEOLDE LICENCIAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., e JM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. OBJETO: Alterar a redação do preâmbulo, para incluir a empresa JM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA; a Cláusula primeira, para a inclusão de produtos a serem industrializados e comercializados pelas empresas BRINQUEOLDE; ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS e JM PLASTICOS e alterar a Cláusula sexta, para os ajustes necessários no tratamento tributário. Assinatura: 07.05.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Milla Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Carlos Antonio Tilkian (BRINQUEOLDE; ESTRELA - DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS e JM PLASTICOS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 585
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa ALMA GERAIS LTDA., ALMA GERAIS S.A. OBJETO: estabelecer, pela ALMA GERAIS, estabelecimento agroindustrial e de estabelecimento E-commerce localizados no município de Bom Sucesso, Minas Gerais, destinados à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 07.05.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Milla Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Alessandro José Rios de Carvalho (ALMA GERAIS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 586
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa NVA INTERNET COMERCIO E ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA. OBJETO: viabilizar a implantação pela NVA INTERNET, de estabelecimento industrial situado no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 07.05.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Milla Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Heloísa Fátima Fonseca (NVA INTERNET).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 587
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa ZIELDRINK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: desenvolver a manutenção, pelo ZIELDRINK, de estabelecimento industrial localizado no município de Poços de Caldas, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 07.05.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Milla Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Fernando Villas Boas e Renato Eduardo Miguel (ZIELDRINK).

13 cm - 07 2072989 - 1

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003234 (100 - ELETRÔNICO - 20251190.01.0003330/2025-25) PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0003330/2025-25 Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – “Do Objeto” do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R\$ 141,97. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

3 cm - 07 2072914 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1301017/00043/2024 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SENFRA, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2025, no Auditório Paulo João II, nº 4, 143, 7º andar, sala 06 do Edifício Minas, na Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG, dar-se-á PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO DA Concorrência Presencial nº 1301017/00043/2024 do tipo Técnica e Preço; Modo de Disputa: Fechado. Objeto: Contratação de natureza continuada na modalidade empreitada por preços unitários dos serviços de Supervisão Geral, Monitoramento dos Parâmetros de Desempenho, Avaliação e Análise de Descritos, para exploração mediante Concessão, dos trechos rodoviários desertos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

4 cm - 07 2072995 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO. SIMULA Nº SEI 121 DA 8ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06/05/2025). Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025), às 9h, (nove horas), realizou-se de forma virtual, a 8ª reunião do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano sob a presidência do Senhor Fernando Marcio Mendes. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Fernando Antonio Soares Bezerra, Joubert Rodrigues de Souza, Lorena Milagres Peron, Marcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Marcio da Rocha Ferreira, Michelle Guimarães Carvalho Guedes. Estiveram ausentes, com justificativa, os Conselheiros efetivo e suplente do PMMG, Caut, PM Edilaine Renata e Cb. PM Victor Augusto Peixoto, bem como os Conselheiros efetivo e suplente representantes da AMM Thiago Ferreira e Rodrigo Lazzaro da Silva. Verificado o quórum, o Presidente, constatou a presença suficiente de Conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade e iniciou a reunião, cumprimentou os presentes. Na sequência, concedeu a palavra aos Conselheiros conforme a pauta estabelecida, para o relato dos processos a eles distribuídos. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 221/2025: Auto de Infração E000041725, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 222/2025: Auto de Infração E00042407, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 223/2025: Auto de Infração E000041836, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 224/2025: Auto de Infração E000041939, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 225/2025: Auto de Infração E000041836, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 226/2025: Auto de Infração E000011310, Recorrente: Empresa Gontijo de Transportes Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 227/2025: Auto de Infração E000040618, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 228/2025: Auto de Infração E000040262, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 229/2025: Auto de Infração E000042050, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 230/2025: Auto de Infração E000040626, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 231/2025: Auto de Infração E000040264, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 232/2025: Auto de Infração E000040549, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 233/2025: Auto de Infração E000039381, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 234/2025: Auto de Infração E000042049, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 235/2025: Processo nº: 1300.01.0006653/2022-90, Interessado: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, manter os termos da DELIBERAÇÃO 15/2023, publicada em 04/03/2023, porquanto nas irregularidades constatadas no memorando SEINFRA/DRIC 85/2024. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 236/2025: Auto de Infração E000010522, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 237/2025: Auto de Infração E000020615, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RT4, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 238/2025: Auto de Infração E000040526, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RT4, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 239/2025: Auto de Infração E000034955, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RT16, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 240/2025: Auto de Infração E000042840, Recorrente: Consórcio Metropolitano de

Transporte - RT13, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 241/2025: Auto de Infração E000042141, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RT13, deliberou, negar provimento ao recurso. Vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 242/2025: Auto de Infração E000037908, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RT15, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 243/2025: Auto de Infração E000042466, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RT16, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 244/2025: Auto de Infração E000036764, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RT15, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 245/2025: Auto de Infração E000013405, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RT13, deliberou, negar provimento ao recurso vencido o voto da relatoria. O Presidente designou, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Conselheiro Fernando Antonio Soares Bezerra – DER/MG, para redigir o voto vencedor, o qual foi apresentado na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 246/2025: Processo nº: 1300.01.0001829/2023-09, Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido para obtenção da anuência prévia. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 247/2025: Auto de Infração E000046124, RECORRENTE: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 248/2025: Auto de Infração E000039870, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 249/2025: Auto de Infração E000041730, RECORRENTE: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 250/2025: Auto de Infração E000046120, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 251/2025: Auto de Infração E000040700, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RT16, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 252/2025: Auto de Infração E000041727, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 253/2025: Auto de Infração E000046090, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 254/2025: Auto de Infração E000046239, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 255/2025: Auto de Infração E000040550, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 256/2025: Auto de Infração E000041720, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 257/2025: Auto de Infração E000041704, Recorrente: Expresso Gardânia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 258/2025: Auto de Infração E000042337, Recorrente: Expresso Gardânia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 259/2025: Auto de Infração E000042341, Recorrente: Expresso Gardânia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 260/2025: Auto de Infração E000043835, Recorrente: Expresso Gardânia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE TRANSPORTES: A 9ª Reunião do Conselho de Transportes conforme calendário definido, está prevista para dia 20/05/2025 a partir das 09h. O Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho, não havendo manifestações. ENCERRAMENTO: O Presidente ordenou a abertura da Ata da 8ª Reunião de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

38 cm - 07 2073038 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 27/2025
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Esmeraldas/MG, que o projeto de Lotemente de um terreno situado no local denominado “Estância Agrícola IV”, de interesse de Agr Mercantil Indústria e Comércio Ltda, com área de 228.950,00m² (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 40.981, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, foi examinado e aprovado em conformidade com as normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 243.01.000678/2022-76, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico.

DESCRÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	160	39.552,85	43,24
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS		12.140,79	8,82
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		35.316,44	25,65
AUTO SISTEMA VIÁRIO		30.702,51	22,29
ÁREA PARCELADA		137.712,59	100
ÁREA REMANESCENTE		91.237,41	-
ÁREA TOTAL		228.950,00	-

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e trinta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41º, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254 de 18 de agosto de 2021.O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

Estefane Aguiar

Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6

Arquiteta e Urbanista - CAU 1111006-0

Ananda Camargo Silva Mirelles

Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória de Melo Pinheiro

Diretora de Regulação Metropolitana

Ilee Alves Rocha Perdigão

Diretora-Geral

16 cm - 07 2072961 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505072335290132.